

DECRETO Nº 20184/2023

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2023

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
17878-1	Carolina Kunz	064.164.159-17
17867-1	Diles Lepechacki Bernardo	017.993.139-30
17875-1	Francieli Tessaro	043.468.999-86
17575-1	Ivanilce Zeni Girelli	945.274.079-53
17869-1	Ivete Jablonski	919.950.430-87
17556-1	Juliana Prochnow Rodrigues	043.450.629-00
17555-1	Liliane Bonacina Martinazzo	077.030.229-77
18655-1	Silvia Lazarotto da Silva	059.591.039-40
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70
17814-1	Suzana Alves de Lima	040.420.369-88

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças